



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 178, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 57, de 26 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AMBIENTAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.